

DECRETO Nº 568/2007

**“INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE
PARA APURAR ABANDONO DE
CARGO DE SERVIDORA QUE
ESPECÍFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 126 cumulado com o art. 132 ambos da Lei Complementar 022/2005.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída comissão processante para apurar abandono de cargo da servidora Luciane de Góis, Matrícula: 1830, lotada na Gerencia Municipal de Saúde, composta pelos seguintes integrantes:

I – Presidente – Célio Acosta Fernandes, Auxiliar de Administração;

II – Membro – José Elias Rodrigues, Assistente de Administração;

III – Membro – Jaime Pereira dos Santos, Agente de Vigilância Sanitária;

Art. 2º – A Comissão Processante terá o prazo de trinta dias para concluir o presente processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL